



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.726.320/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, considerando a necessidade de estabelecer e esclarecer o período para recebimento de pedidos de credenciamento, resolve promover o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos seguintes termos:

1. DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

Fica estabelecido que o procedimento de credenciamento permanecerá **aberto pelo período de 12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua abertura, possibilitando o recebimento de pedidos de credenciamento de novos interessados durante todo esse período.

Durante a vigência do procedimento, os interessados poderão apresentar a documentação exigida no Edital, desde que atendidos integralmente os requisitos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

Os pedidos apresentados ao longo do período de abertura serão analisados pela Administração, observados os requisitos de habilitação e as demais condições previstas no Edital.

2. DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Apostilamento deverá ser divulgado nos meios oficiais pertinentes, para conhecimento dos interessados.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Credenciamento e seus anexos.

Tiradentes do Sul/RS, 08 de outubro de 2026

ELTON LUIS PILGER
Prefeito Municipal